INSTITUTO FEDERAL
Rio Grande do Sul

TUTORIAL DE SOLICITAÇÃO DE ESTUDOS DOMICILIARES

IFRS – CAMPUS FELIZ

Passo 1:

Pelo site do IFRS Campus Feliz, clique em **“Espaço do Estudante”**.



Passo 2:

Logo após, clique em **“Registros Escolares”** e em seguida clique em **“Estudos domiciliares”**.



FORMULÁRIOS:

- Aproveitamento de estudos
- Atividades Complementares
- Cancelamento de Matrícula
- Certificação de conhecimento
- Certificação Enem ou Encceja
- Colação de grau
- Estudos domiciliares
- Justificativa e Abono de faltas
- Nome Social ou Alteração do Nome de Registro
- Reingresso
- Renovação de Trancamento
- Segunda Via de Certificado ou Diploma
- Trancamento de matrícula
- Transferência de Matrícula

Passo 3:

Agora, clique em **“formulário”**.



CRA

Coordenadoria de Registros Acadêmicos

Estudos Domiciliares

DEFINIÇÃO:

ESTUDOS DOMICILIARES: possibilitam ao estudante realizar atividades em seu domicílio, quando houver impedimento de frequência às aulas, tendo suas faltas abonadas durante o período de afastamento.

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA:

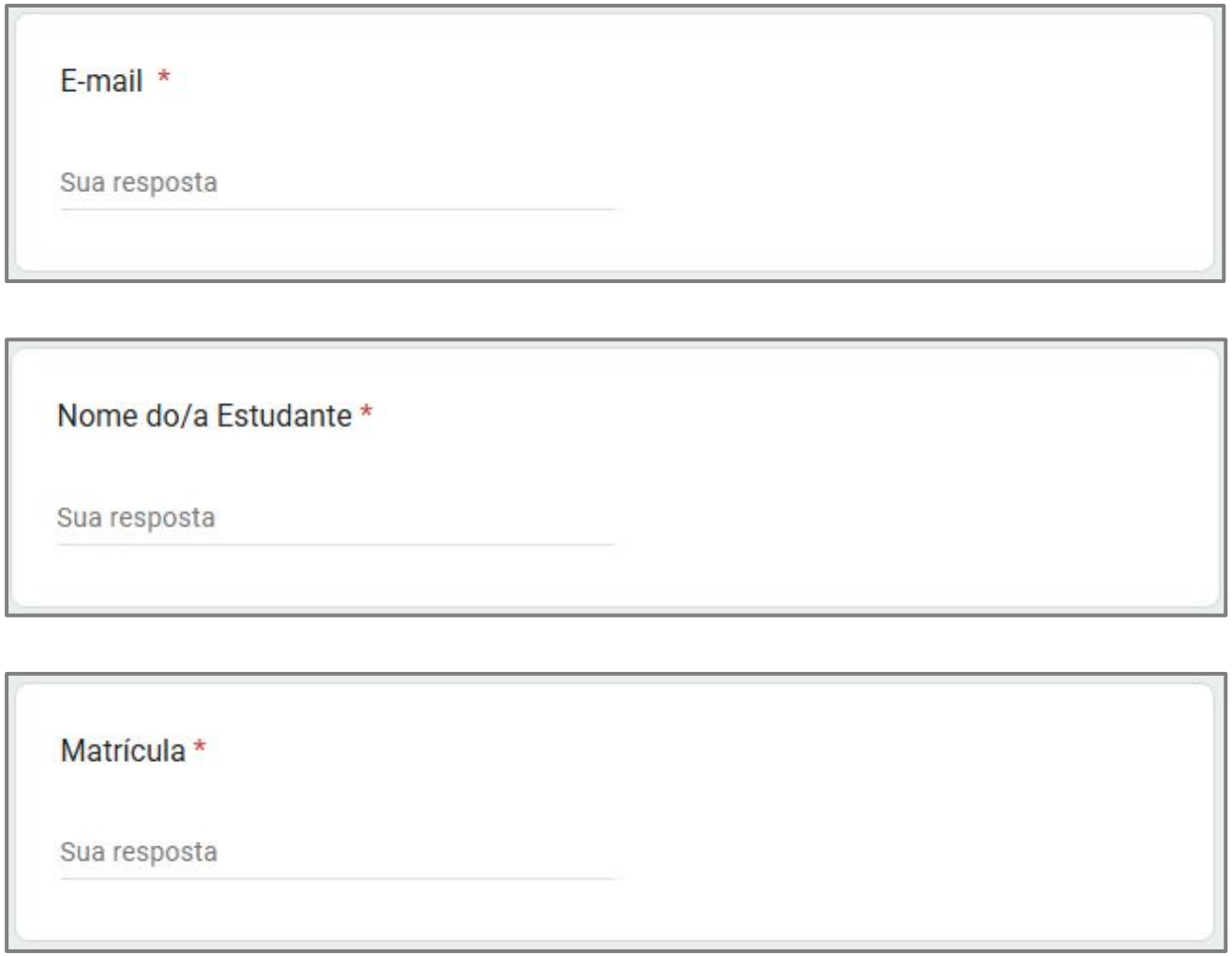
- Formulário preenchido por estudante ou responsável legal;
- Atestado médico ou documento que comprove a condição para a realização de exercícios domiciliares.

FLUXO DO PROCESSO:

Passo	Setor	Procedimento

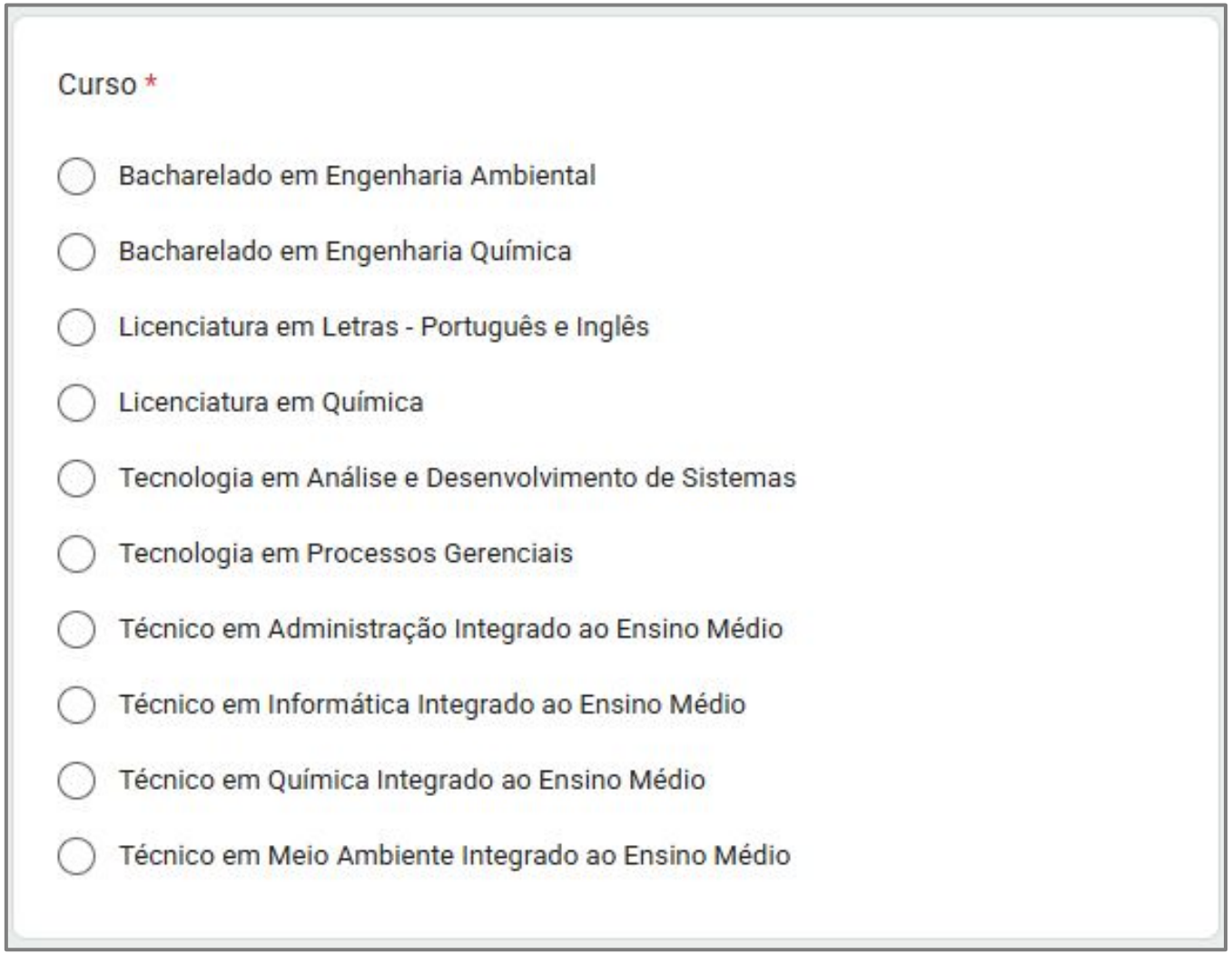
Passo 4:

Informe, nos campos abaixo, o e-mail, nome e matrícula do/a estudante.



Passo 5:

Agora, selecione o curso do/a estudante.



Passo 6:

Informe a data de início do afastamento.

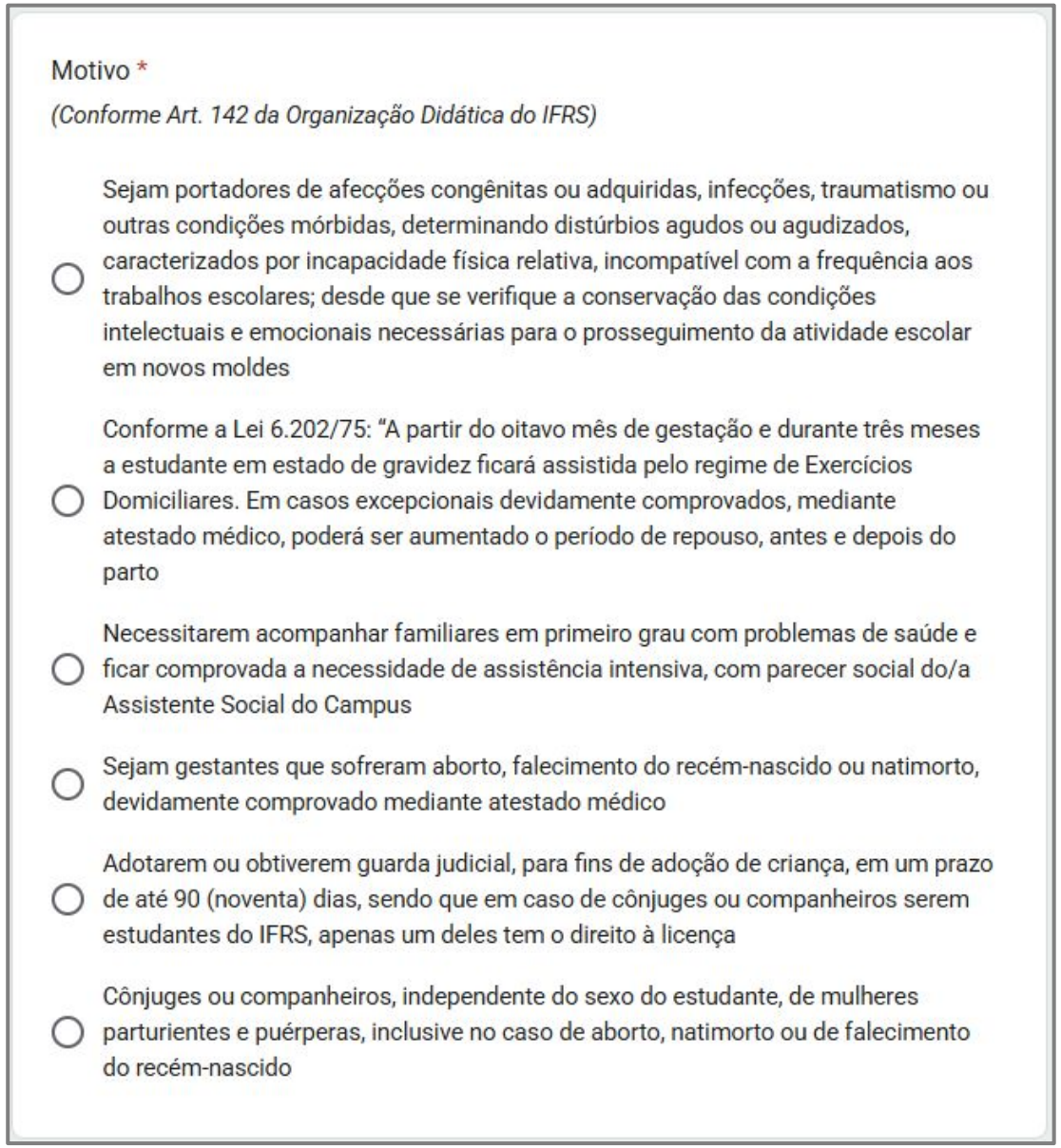


Em seguida, informe a data de término do afastamento.



Passo 7:

Selecione o motivo para a solicitação dos estudo domiciliares.



Motivo *

(Conforme Art. 142 da Organização Didática do IFRS)

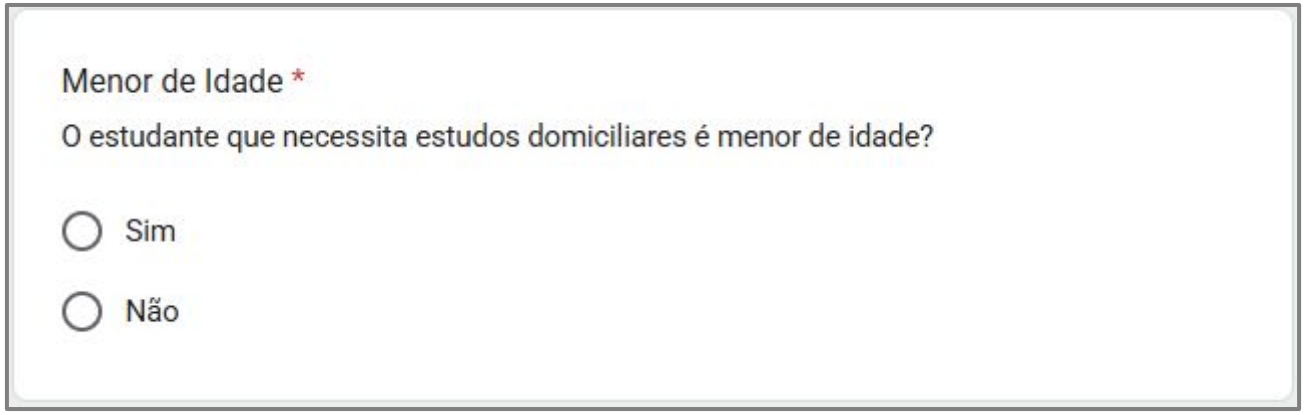
- ○ Sejam portadores de afecções congênitas ou adquiridas, infecções, traumatismo ou outras condições mórbidas, determinando distúrbios agudos ou agudizados, caracterizados por incapacidade física relativa, incompatível com a frequência aos trabalhos escolares; desde que se verifique a conservação das condições intelectuais e emocionais necessárias para o prosseguimento da atividade escolar em novos moldes
- ○ Conforme a Lei 6.202/75: "A partir do oitavo mês de gestação e durante três meses a estudante em estado de gravidez ficará assistida pelo regime de Exercícios Domiciliares. Em casos excepcionais devidamente comprovados, mediante atestado médico, poderá ser aumentado o período de repouso, antes e depois do parto
- ○ Necessitarem acompanhar familiares em primeiro grau com problemas de saúde e ficar comprovada a necessidade de assistência intensiva, com parecer social do/a Assistente Social do Campus
- ○ Sejam gestantes que sofreram aborto, falecimento do recém-nascido ou natimorto, devidamente comprovado mediante atestado médico
- ○ Adotarem ou obtiverem guarda judicial, para fins de adoção de criança, em um prazo de até 90 (noventa) dias, sendo que em caso de cônjuges ou companheiros serem estudantes do IFRS, apenas um deles tem o direito à licença
- ○ Cônjuges ou companheiros, independente do sexo do estudante, de mulheres parturientes e puérperas, inclusive no caso de aborto, natimorto ou de falecimento do recém-nascido

Passo 8:

Clique em “Adicionar arquivo” e envie o documento que justifica a necessidade da solicitação dos estudos domiciliares.



Logo após, selecione se o/a estudante que está realizando a solicitação é menor de idade.



Passo 9:

Caso o/a estudante seja menor de idade, informe o e-mail do/a responsável.



Logo após, clique em **“Adicionar arquivo”** e envie uma foto de um documento oficial com a foto do/a responsável caso o/a estudante seja menor de idade.



Em seguida, clique em **“Avançar”** e você terá concluído a solicitação para estudos domiciliares!